



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 44, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, dia 10 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

A data comemorativa ao Dia Internacional dos Direitos Humanos foi criada para valorizar os direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos são uma categoria de direitos fundamentais, resguardados não apenas por acordos internacionais, mas também pela atual Constituição Federal e por todo ordenamento jurídico brasileiro.

A data é um momento para celebrarmos os avanços conquistados e refletir sobre ações necessárias para garantia dos direitos básicos de qualquer cidadão e cidadã em prol da construção de um mundo mais justo e inclusivo.

A realização de uma Sessão Especial é a oportunidade para dar visibilidade a essa temática.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a realização da presente sessão.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)